



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.491/2024

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 05/2024 ao Projeto de Lei nº 2.491/2024.

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 2.491 de 9 de agosto de 2024.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 2.491/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações e 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD**, a importância de **R\$227.600,00** (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		227.600,00
Superávit Financeiro		
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
792	04.122.1025.2005.0000	Manutenção das atividades administrativas 120.000,00
	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
002	161	TRANSF. ESPECIAL - INVEST. SI
		Construção do muro da Quadra de Esportes da EMEF Jorge Teixeira – Distrito de Santa Rosa
793	04.122.1025.2005.0000	Manutenção das atividades administrativas 6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	F.R.:	02706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
002	001	Recursos Próprios / Ordinários
796	04.122.1025.2005.0000	Manutenção das atividades administrativas 101.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	002	158
		TRANSF. ESPECIAL INVEST. EX
		Alambrado Campo de Futebol Municipal

Vale do Paraíso/RO, 25 de junho de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

BRUNO JOSÉ CAMATA
Vereador

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.491/2024

EMENDA MODIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda modificativa justifica-se tendo em vista que os recursos oriundos da emenda individual de transferências especiais contantes do Projeto de Lei foram destinados a construção de um muro para proteção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Jorge Teixeira do Distrito de Santa Rosa neste Município e na aquisição de alambrado para instalação no Campo de Futebol desta cidade e a proposta desta alteração apenas assegura a aplicação desses recursos na sua finalidade original.

Vale do Paraíso/RO, 23 de agosto de 2024.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Vereador

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora